

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 06
Proc: N° 852/18

INDICAÇÃO N°.

807/2018



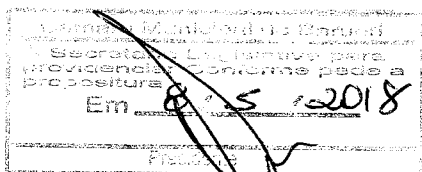
"Dispõe sobre: Criação do Núcleo de Empreendedorismo e Startups."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da implantação de um Núcleo que vise a orientação, promoção e fomento ao empreendedorismo para munícipes interessados em atuar como empresários na cidade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de maio de 2018.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando a necessidade de se impulsionar a atividade econômica na cidade por meio da instrução teórica e pedagógica quanto à abertura de empresas, ao desenvolvimento de *startups* e aos desdobramentos de tais processos. O Núcleo de Empreendedorismo e *Startups* pretende dar ao interessado toda a informação necessária para abertura de empresas, os procedimentos relativos à dita atividade, bem como oportunidades e riscos, com vias a tornar mais assertiva a imersão de futuros empreendedores na atividade empresarial na cidade. Além disso, o Núcleo pode contar com uma área de inovação, voltada ao desenvolvimento de *startups* e focadas, sobretudo, para jovens universitários e alunos da rede pública municipal desenvolver suas potencialidades e talentos em nossa região.

072

